

Concurso de Bolsas do Colégio São Francisco

O Colégio São Francisco de Assis - Bauru-SP, torna público o Edital do Concurso de Bolsas para o Ano Letivo de 2019, visando a concessão de Bolsas de Estudos para o **6º ano do Ensino Fundamental II e 1º ano do Ensino Médio**.

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho nas provas conforme discriminado neste Regulamento e deverão pertencer a faixa etária em conformidade com a série pretendida.

Inscrições:

As inscrições para o Concurso de Bolsas deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no site do colégio – <https://www.redesagrado.com/sao-francisco/> - ou na Recepção do Colégio São Francisco, **das 8h às 18h**, no período de **14 de agosto a 09 de setembro de 2018, gratuitamente**.

Após o preenchimento da ficha de inscrição citada, para que a mesma seja efetivada, os candidatos deverão imprimir o **protocolo** da inscrição e entregá-lo na recepção do Colégio São Francisco, no período **de 14 de agosto a 09 de setembro de 2018**, apresentando um documento de identificação com foto recente (Carteira de Identidade ou de Estudante).

Com a devida inscrição, os responsáveis pelo candidato, concordam integralmente com as condições do presente Regulamento.

O Concurso de Bolsas é destinado aos alunos já matriculados concluintes do 5º ano ou 9º ano interessados em se matricular no Colégio, aberto ao público que se enquadre nas condições deste Regulamento.

Os estudantes que já fazem parte do quadro de alunos do Colégio São Francisco, concluintes do 5º ano e do 9º ano, poderão se inscrever para concorrer ao Concurso de bolsas.

Fica ressalvado que os candidatos interessados, que já fazem parte do quadro de alunos do Colégio São Francisco poderão participar deste Concurso desde que estejam em dia com o pagamento das mensalidades e demais obrigações com o Colégio ou com qualquer outra Unidade Escolar que faça parte da Sagrado Rede de Educação.

Processo de Avaliação:

As provas serão realizadas nas instalações do Colégio São Francisco, em Bauru-SP, endereço no preâmbulo, **no dia 15 de setembro de 2018, tendo início às 13h e término às 17h**, e serão compostas de 40 (quarenta) questões de caráter objetivo, com apenas uma alternativa correta, sendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões de Matemática e 01 (uma) proposta de Redação.

Os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local das provas, munidos do **RG original**, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Não será permitida a entrada dos candidatos após o início da prova.

Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio entre outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

As provas conterão assuntos abordados nas séries atuais em que os alunos devam estar cursando em 2018 (5º e 9º anos), além de atualidades, cujo conteúdo fica a critério exclusivo da instituição de ensino.

Para concorrer à **bolsa integral** o estudante deverá ter acertado no **mínimo 80%** da prova, referente aos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.

Fica estabelecido que candidatos que não atinjam o **mínimo de 30%** (trinta por cento) do total de pontos possíveis da prova ficam automaticamente desclassificados do concurso de bolsas.

Para o objeto desse edital, serão concedidas bolsas integrais e parciais com os descontos percentuais abaixo indicados para cada série letiva aos melhores candidatos colocados:

Percentual	6º ano Ens. Fundamental I	1º ano do Ens. Médio	Total
100%	1	1	2
60%	3	3	6
40%	4	4	8
20%	10	10	20
15%	15	15	30
Número de bolsas			66

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor das mensalidades e terão validade para o ano letivo de 2019, cuja vaga do classificado estará assegurada até o dia 31/10/2018. Após esta data, o Colégio São Francisco **não estará obrigado a reserva da vaga obtida através do Concurso.**

As bolsas serão **exclusivamente para prestação de serviços educacionais**, mensalidades, ou seja, não inclui o fornecimento de material didático ou paradidático, cursos extras, uniforme escolar ou quaisquer outras despesas no decorrer do ano.

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não se acumulam com nenhum outro desconto, porventura já concedido ao candidato, tais como desconto de dependentes, comercial ou derivado de empresas conveniadas. Portanto deverá o candidato **optar** pelo MAIOR DESCONTO.

O benefício obtido extingue-se:

- Em caso de solicitação de transferência do aluno bolsista em solicitação do candidato ou de seu representante legal;

- Em caso de desligamento proposto pela Instituição de Ensino, decorrente de eventuais infrações cometidas pelo aluno bolsista ou situações que o desabonem nos termos do Regimento Escolar;

O aluno com Bolsa Escolar deverá ao **final de cada ano letivo apresentar um bom resultado escolar (notas) e boa conduta disciplinar**. A Bolsa Escolar fica condicionada à avaliação do Conselho Diretor para dirimir sobre a renovação da bolsa no ano subsequente.

Caso haja **retenção** durante o percurso escolar, fica **cancelado** o benefício obtido.

O caderno de questões deverá ser entregue ao fiscal juntamente com o gabarito ao término da prova.

Os possíveis casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pela Equipe Gestora do Colégio São Francisco.

Divulgação da Classificação dos candidatos:

- A correção das provas será realizada pela Equipe Diretiva do Colégio São Francisco será divulgado no *site* e afixada no saguão do Colégio, no dia **01 de outubro de 2018 a partir das 08h.**
- Por se tratar de Concurso de Bolsas, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova, nem recurso de qualquer natureza.
- Reitera-se que os critérios são individuais, não dependendo do resultado coletivo. O percentual de desconto não segue uma razão linear. Por exemplo, acertar 50% das questões não necessariamente corresponde a 50% de desconto no valor dos serviços.
- Em caso de empate, prevalecerá o melhor desempenho em Redação. Se ainda assim houver empate, prevalece o aluno que se inscreveu primeiramente para o concurso.

Matrículas:

Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula até o dia **31/10/2018, perderá o direito ao benefício.**

Ao aderir ao presente, os responsáveis pelo candidato submetem-se ao Regulamento do presente Edital, ao Regimento Escolar desta Instituição de Ensino e às demais normas constantes na legislação aplicada à área de ensino.

Equipe Gestora e Diretiva